



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 11/2010

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 2981/2007,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 025 de 06 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, por 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 18/02/2002 a 17/02/2007, à servidora **ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA**, admitida em 18/02/2002, matrícula 5548-4, com lotação na Secretaria de Educação.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2009.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 7 de janeiro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito